



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 826/2011

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

PROCOLO Nº 289111
Em 19.09.11 Hs. 15:15
Fernando
Funcionário

Cumprimentando-os, dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar licença sem remuneração no período de **10 (dez) a 30 (trinta) de outubro do corrente ano**, bem como a autorização para ausentar-me do País nesse ínterim, nos termos do art. 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida.

Dentro do período da licença estarei viajando para Londres, na Inglaterra, e Guangzhou, na China, para fins de intercâmbio cultural e comercial, bem como para verificar novas perspectivas de negócios.

Ressalta-se que não haverá qualquer ônus aos cofres públicos municipais.

Após as necessárias autorizações, requer-se a realização dos atos necessários à transmissão do cargo de Prefeito Municipal, a fim de que haja a sua regular ocupação no período da licença, bem como a devida representação do Município.

Solicita-se a colaboração desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação dos requerimentos de licença e autorização para ausentar-me do Brasil.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossas Excelências, desde já se agradece e se enseja votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

À
Excelentíssima Senhora
VER. HELOISA STÉDILE
Presidente da Câmara de Vereadores
Coronel Vivida - Pr